



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 573/2018

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MT nº 2.228, de 29 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MT nº 2.145, de 7 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 9.477/2018,

RESOLVE, *ad referendum* do Pleno do Tribunal,

Art. 1º Estabelecer que o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais no dia 19/12/2018 será das 7h30 às 13h30.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores, na data estabelecida no art. 1º, corresponderá a 6 (seis) horas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

18.12.18 Def 2833 2 